



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECLARAÇÃO Nº 001/2022 - INEXIGIBILIDADE

Declaro como Inexigibilidade com fundamento no Parecer emitido pela Procuradoria Geral, no **Artigo 25, caput, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.**

A Inexigibilidade refere-se à **contratação do fornecimento de água**, no valor total estimado é de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº .002/2022.**

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no **Art 25, caput, da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações** somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 08.334.385/0001-35.**

São Miguel/RN, 25 de janeiro de 2022.

Luzithânia Maria de Aquino
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 71518337